



PROCESSO SDH-PRC-2025/05384

INTERESSADO: INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM

CNPJ: 23.367.349/0001-61

VALOR: R\$200.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2025, da OSC **INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 604 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/05384**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH **INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM** (CNPJ nº **23.367.349/0001-61**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, que tem como objetivo a construção e instalação completa de uma cozinha comunitária equipada. Visando oferecer qualidade de vida, bem-estar social e segurança aos idosos hospedados e funcionários para que facilitem a permanência de todos no centro de convivência, assim proporcionando o acolhimento de forma digna. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 25 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



SDHPRC202505384V01